

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

CNPJ: 95.990.198/0001-04  
R. Celso Tozzo,27  
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2020 - TP

Processo Administrativo: 89/2020  
Processo de Licitação: 89/2020  
Data do Processo: 02/09/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TANQUE RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL FABRICADO EM PRFV (POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), COM CAPACIDADE DE 136M<sup>3</sup>, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 35/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 30 de Setembro de 2020, às 09:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 115, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 89/2020, Licitação nº 7/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando continuidade ao julgamento do processo, abriu-se o envelope contendo a proposta da empresa habilitada. Após rubricada e analisada constatou-se que a empresa CHAPECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA apresentou a mesma de acordo com o exigido no edital, perfazendo um montante de R\$ 179.900,00, sendo assim fica declarada vencedora do certame. Consta-se em ata a ausência do representante da empresa VT AMBIENTAL EIRELI EPP. Ademais, o representante da empresa vencedora apresentou renúncia à interposição recursal.

**Participante:** 939 - CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RESERVATORIO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 136.000L, FABRICADO EM PRFV(POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) COM BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUIMICOS. CONTEMPLA ESCADA MARINHEIRO INTERNA E EXTERNA, TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, DESCARTE E LIMPEZA, BOCA DE INSPEÇÃO SUPERIOR E LATERAL, VISOR DE NIVEL E PINTURA COM A LOGO DO MUNICIPIO. SPDA E BARRILETE INFERIOR E BASE EM CONCRETO ARMADO COM INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DO TANQUE.	un	1,00	FIBRATEC	0,0000	179.900,00	179.900,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							179.900,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							179.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cordilheira Alta, 30 de Setembro de 2020

**COMISSÃO:**

FLAVIANO PERIM

- Presidente da Comissão de Licitação

ANDRE RODRIGUES

- 1º MEMBRO

NILVETE AP. SARTOR ATUATTI

- 2º MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

RODRIGO BARELA

- Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

CNPJ: 95.990.198/0001-04  
R. Celso Tozzo, 27  
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2020 - TP

Processo Administrativo: 89/2020  
Processo de Licitação: 89/2020  
Data do Processo: 02/09/2020



Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TANQUE RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL FABRICADO EM PRFV (POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), COM CAPACIDADE DE 136M³, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 35/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Setembro de 2020, às 09:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 115, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 89/2020, Licitação nº. 7/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CHAPECÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA, VT AMBIENTAL EIRELI EPP.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Às 09h30min do dia 30 de setembro de 2020, reuniram-se o presidente da comissão permanente de licitações Flaviano Perim e os membros André Rodrigues e Nilvete Ap. S. Atuatti para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 07/2020. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão pelo sistema e efetuou o cadastro das proponentes interessadas CHAPECÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA, VT AMBIENTAL EIRELI EPP. Da análise do credenciamento, constatou-se que as empresas apresentaram os documentos conforme exigidos no edital, portanto, ambas credenciaram seus representantes para o certame. Ademais, a empresa VT AMBIENTAL EIRELI EPP comprovou ser empresa de pequeno porte, fazendo jus, caso necessário, dos benefícios previstos na LC 123/2006. Dando continuidade à sessão, os documentos foram rubricados e analisados pela comissão, restando constatado que a licitante CHAPECÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA apresentou documentação conforme exigido no edital, sendo assim, resta habilitada para a próxima fase do certame. Quanto a empresa VT AMBIENTAL EIRELI EPP, apresentou o documento exigido no item 7.1.1 alínea "p" em cópia simples e apresentou o documento exigido no item 7.1.1 alínea "r" em desconformidade, ou seja, o atestado do profissional responsável técnico indicado não é compatível com o objeto do presente edital, portanto, resta inabilitada. Ademais, a empresa VT AMBIENTAL EIRELI EPP juntou nos autos documento de renúncia recursal e a empresa CHAPECÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA por intermédio de seu representante credenciado manifestou renúncia recursal verbalmente em sessão pública, portanto, dá-se continuidade ao processo licitatório com a abertura da proposta da licitante habilitada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 30 de Setembro de 2020

COMISSÃO:

FLAVIANO PERIM ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ANDRE RODRIGUES ..... - 1º MEMBRO  
NILVETE AP. SARTOR ATUATTI ..... - 2º MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2020 - TP

CNPJ: 95.990.198/0001-04  
R. Celso Tozzo,27  
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

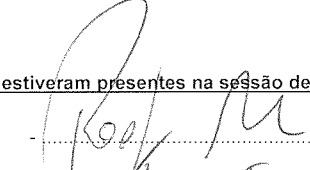
Processo Administrativo: 89/2020  
Processo de Licitação: 89/2020  
Data do Processo: 02/09/2020



Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO BARELA

 ..... - Representante

SANDRO TESSARI

 ..... - Representante